



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º 2/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA REALIZADA A VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na redação atual, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista (PS), e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo Partido Socialista: Luís Filipe Martins Rodrigues e Ilda Maria Duarte de Matos.

-----Eleitos pelo Partido Social Democrata – PPD/PSD: Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Paulo Alexandre D’Oliveira.-----

-----A presente reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda.-

-----Depois de declarada aberta a reunião o Senhor Presidente começou por agradecer a presença de todos os Senhores Vereadores e deu início à consecução à Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

I-PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Município.-----

II-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara suscitou os Senhores Vereadores a apresentarem os assuntos passíveis de inserção neste Período da Ordem de Trabalhos da presente Reunião de Câmara, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.-----

III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.-MANUTENÇÃO DOS CONCELHOS DE MORTÁGUA E MEALHADA NO COMANDO SUB-REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE COIMBRA:-----

-----Foi tomada a seguinte deliberação, sob proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe:-----

-----Manutenção dos Concelhos de Mortágua e Mealhada no Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil de Coimbra:-----

-----A reforma do Sistema Nacional de Proteção Civil, concretizada com a entrada em funcionamento dos Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil em janeiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2023, constituiu uma opção clara no sentido de reforçar a coesão territorial e alinhar o comando operacional com as Comunidades Intermunicipais bem como com as suas estratégias regionais no âmbito da Proteção Civil.-----

-----Este alinhamento pretendia aproximar a decisão e a resposta das realidades locais, e aumentar a eficiência e previsibilidade da atuação do Estado em situações de emergência.-----

-----Neste quadro, a criação do Comando Sub-Regional de Coimbra, coincidente com a CIM Região de Coimbra, integrou de forma natural e coerente os concelhos de Mortágua e Mealhada, independentemente da sua pertença distrital histórica.-----

-----Julgamos esta uma opção correta, coerente e funcional, pois a integração de Mortágua e Mealhada no Comando Sub-Regional de Coimbra foi uma decisão assente nos critérios de governação territorial, atendendo à funcionalidade real dos territórios, aos fluxos efetivos de mobilidade, ao socorro e serviços, bem como no planeamento intermunicipal e interesse direto das populações.-----

-----Desde janeiro de 2023, esta opção demonstrou ser acertada, estável e operacionalmente eficaz, não existindo qualquer fundamento político, técnico ou operacional que justifique uma reversão.-----

-----A CIM Região de Coimbra tem vindo a afirmar-se como um ator político e institucional relevante na área da Proteção Civil, desenvolvendo uma estratégia sub-regional consistente, assente em planeamento conjunto, em coordenação política e técnica entre municípios, investimento partilhado em meios e equipamentos, capacitação operacional dos agentes de Proteção Civil e integração da Proteção Civil nas políticas de adaptação climática e ordenamento do território.-----

-----Esta estratégia pressupõe unidade territorial, continuidade e confiança entre municípios, valores que seriam postos em causa com qualquer tentativa de fragmentação ou desanexação destes dois Municípios.-----

-----Um dos argumentos a favor da manutenção de Mortágua e Mealhada no Comando Sub-Regional de Coimbra, reside na sua integração plena na Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra. Na prática, a quase totalidade do socorro pré-hospitalar, o serviço de ambulâncias quer em emergência quer em serviços não urgentes, destes dois concelhos é encaminhada para unidades hospitalares da ULS de Coimbra.-----

-----Os tempos de evacuação, referenciação hospitalar e decisão clínica estão organizados no eixo Coimbra.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Existe uma articulação consolidada entre bombeiros, INEM, Comando Sub-Regional de Coimbra e ULS de Coimbra.-----

-----Do ponto de vista político-institucional, não faz sentido separar o comando da Proteção Civil da estrutura de saúde que absorve a resposta, pois isso enfraquece a coordenação do Estado e das instituições criando riscos desnecessários para as populações.-----

-----Mortágua e Mealhada são hoje, concelhos integrados na dinâmica territorial da Região de Coimbra, parte ativa da CIM Região de Coimbra, participantes nas estratégias sub-regionais de Proteção Civil e dependentes, em matéria de emergência médica, da ULS de Coimbra. Assumem um papel estratégico de ligação entre territórios, sendo precisamente por isso que a sua integração no Comando Sub-Regional de Coimbra reforça a coesão territorial.-----

-----Os seus eventuais regressos aos comandos de Viseu e Aveiro, não responderiam a nenhuma necessidade concreta das populações e representariam apenas um retrocesso administrativo, desfasado da realidade operacional. Forçar o regresso ao nível distrital, seria ainda criar uma fratura artificial num território funcional, sem ganhos operacionais ou sociais. A Proteção Civil é uma área onde a instabilidade organizacional tem custos diretos na segurança das pessoas.---

-----Desde 2023, os municípios adaptaram-se, os serviços treinaram em conjunto os agentes criaram rotinas comuns e as populações ganharam previsibilidade.-----

-----Alterar novamente o enquadramento territorial significaria desacreditar uma estratégia recente, introduzir incerteza e fragilizar a confiança nas instituições do sistema de Proteção Civil.-----

-----Importa ainda sublinhar que a Proteção Civil vai muito além da ação dos corpos de bombeiros, ainda que estes constituam indiscutivelmente, a sua principal força operacional. A eficácia do sistema de proteção e socorro assenta numa atuação integrada, que não pode ser dissociada do papel estruturante dos Serviços Municipais de Proteção Civil, responsáveis pelo planeamento, coordenação e articulação de meios ao nível local e sub-regional. Perante processos de desagregação ou reorganização dos bombeiros, os Serviços Municipais de Proteção Civil, continuaram a assegurar funções essenciais de prevenção, preparação e resposta, mantendo uma lógica de proximidade e cooperação territorial assente na organização e resposta sub-regional e não distrital. Assim, qualquer abordagem que isole a intervenção dos bombeiros ou desvalorize a atuação dos Serviços Municipais Proteção Civil, revela-se incoerente.-----

-----À luz do interesse público, da segurança das populações e da coerência da ação do Estado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

entende-se que a manutenção dos Concelhos de Mortágua e Mealhada no Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Coimbra é a opção politicamente responsável. Esta solução garante alinhamento com a CIM Região de Coimbra, com a ULS de Coimbra e com a realidade efetiva do socorro. Qualquer tentativa de reversão representaria um retrocesso territorial e institucional, sem benefícios concretos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Mortágua na sua reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026, aprovou, por unanimidade, a presente deliberação de tomada de posição sobre Manutenção dos Concelhos de Mortágua e Mealhada no Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil de Coimbra, devendo a mesma ser enviada às seguintes entidades: Senhora Ministra da Administração Interna; Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil; Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; Senhor Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses; Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Município Portugueses; Senhora Presidente da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.-----

2.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/01/2026:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 7/01/2026, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou, unanimidade, aprová-la.-----

3.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas geradoras de receitas e despesas.-----

-----O Senhor Presidente deu também conhecimento da legislação publicada no Diário da República de interesse para a atividade das autarquias: -----

-----Resolução da Assembleia da República n.º 5/2026, de 12 de janeiro: Recomenda ao Governo um novo acelerador para progressão nas carreiras da Administração Pública.-----

-----Resolução da Assembleia da República n.º 6/2026, de 12 de janeiro: Recomenda ao Governo a regularização das carreiras dos trabalhadores em funções públicas.-----

-----Decreto-Lei n.º 9/2026, de 14 de janeiro: Altera o Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 12, referente ao dia 20/01/2026, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EXPEDIENTE:-----

5.1.-ANMP – Orçamento de Estado 2026 – Principais aspetos com relevo para as Autarquias Locais:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a CIR 2/2026/JF, datada de 06/01/2026 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento que foi publicada, no passado dia 30 de dezembro, a Lei n.º 73-A/2025, que aprova o Orçamento do Estado para 2026 (OE2026), e tal como vem sendo prática desta Associação, remetem em anexo um documento que enuncia um conjunto de artigos do OE2026 com particular relevância e implicações na gestão municipal, agregados em tomo de 5 temas com particular relevância e implicações na gestão municipal, agregados em tomo de 5 temas - Gestão de pessoal; Gestão económica e financeira; Endividamento municipal; Atividade empresarial local e Outros -, sublinhando que, evidentemente, o seu conteúdo não dispensa a análise da lei publicada em Diário da República.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.-CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.-CIDADANIA:-----

6.1.1.- Protocolo de Experimentação de Ténis Ano letivo 2025-2026:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo de Experimentação no âmbito do Programa Escolas Play and Stay e a celebrar entre a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis de Viseu, o Município de Mortágua, o Agrupamento de Escolas de Mortágua.-----

-----O programa Escolas Play and Stay tem como objetivo incentivar os clubes de ténis a trabalhar diretamente com os Gabinetes de Desporto das Câmaras Municipais e Desporto Escolar criando o ambiente e relações necessárias para fazer chegar a formação e o fomento de forma massificada ao parque escolar.-----

-----O protocolo de experimentação pretende dar a conhecer a modalidade aos educandos, mas também dotar os professores de educação física de competências para lecionar o ténis em ambiente escolar. O protocolo prevê a experimentação do ténis em horário escolar integrado no módulo de desportos de raquete. O trabalho conjunto com um técnico de um clube de ténis



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

permitirá uma abordagem especializada à iniciação na modalidade.-----

-----O protocolo prevê ainda a cedência de material desportivo para lecionar ténis na escola.---

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo.-----

6.1.2.-Protocolo Andebol4Kids 1 Ciclo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo Andebol4kids 1 Ciclo a celebrar entre a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol de Viseu, o Município de Mortágua, o Agrupamento de Escolas de Mortágua.-----

-----O Projeto Andebol4kids, para alunos do 1º Ciclo de escolaridade pretende essencialmente implementar o gosto pelo desporto, criando hábitos de prática desportiva regular nos jovens alunos (6–10 anos), para que possam ser praticantes no futuro, quiçá de Andebol.-----

-----A época 2025–2026 será o ano de consolidação do projeto a nível nacional, para que se prepare adequada e atempadamente o quadriénio de intervenção 2025–2029. -----

-----O Projeto insere-se numa campanha de promoção e divulgação da modalidade, em que se pretende que as atividades a desenvolver sejam enquadradas pelos Professores de Educação Física das Atividades de Enriquecimento Curricular e outros Professores, de forma que o desenvolvimento do mesmo se processe adequadamente, quer em termos da atividade física, quer em termos do enquadramento social. -----

-----A intenção da Federação de Andebol de Portugal e das Associações Regionais, com a implementação deste Projeto, é de promover e fomentar o Desporto nestas idades com uma base atrativa, didática, saudável e onde o maior objetivo é sem dúvida desenvolvimento global e harmonioso dos JOVENS.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo.-----

6.2.-SERVIÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E RECREATIVOS:-----

6.2.1.-Receita da Inscrição na atividade desportiva municipal S. Silvestre de Mortágua de Mortágua e Kids Race 2025:-----

-----O Senhor Presidente informou que em Reunião de Câmara de 05/11/2025 foram aprovadas as normas da atividade municipal denominada de “São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025, que a realizar 20 de dezembro, e que pretendeu envolver os Mortaguenses estimulando o convívio através da prática desportiva, promovendo a inclusão de hábitos de vida saudáveis. Tendo sido também aprovado um preço de inscrição de cinco euros (5,00 €),bem como o



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pagamento efetuada através de uma plataforma disponibilizada pela empresa sendo deduzido o valor de uso da mesma conforme o contrato celebrado, e atribuir posteriormente a respetiva receita à Associação MORPATUDOS.-----

-----Verificou-se que participaram naquela ação 502 pessoas, e a receita inerente da inscrição foi no valor de dois mil quatrocentos e um euros e setenta e oito cêntimos (2.401,78€), à qual foi deduzido o valor referente à despesa de utilização da plataforma disponibilizada pela empresa Ifhthenpay.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara atribuísse à Associação MORPATUDOS o subsídio no valor de dois quatrocentos e um euros e setenta e oito cêntimos (2.401,78 €), correspondente à receita efetiva da São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025, mediante a celebração do Protocolo a que obriga o Regulamento de apoio a Entidades Terceiras.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, aprovar a atribuição à Associação MORPATUDOS do subsídio no valor de dois quatrocentos e um euros e setenta e oito cêntimos (2.401,78 €), correspondente à receita efetiva da São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025, mediante a celebração do Protocolo a que obriga o Regulamento de apoio a Entidades Terceiras.

7.-AÇÃO SOCIAL:-----

7.1.-REDE SOCIAL:-----

7.1.1.-Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social:-----

7.1.1.1.-Proposta de apoio económico n.º 3 /2026:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 3/2026 para atribuição de apoio económico no montante de quinhentos e noventa e seis euros (596,00 €), a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de quinhentos e noventa e seis euros (596,00€), a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

setembro, na sua atual redação.-----

7.1.1.2.-Proposta de apoio económico n.º 4/2026:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 4/2026 para atribuição de apoio económico no montante de quatrocentos e sessenta euros (460,00€), a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de quatrocentos e sessenta euros (460,00 €), a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

7.1.1.3. Proposta de apoio económico n.º 5/2026:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 5/2026 para atribuição de apoio económico no montante de seiscentos e nove euros (609,00 €), a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de seiscentos e nove euros (609,00 €), a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.-DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO:-----

8.1.-EMPREGABILIDADE:-----

8.1.1.-Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra- Prorrogação da Autorização de Funcionamento da 4.ª edição do Gabinete de Inserção Profissional da Rede Geral:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para efeitos de ratificação conforme o disposto no n.º3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na redação atual, o aditamento, celebrado em 06/01/2026, ao contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional em funcionamento no Ninho de Empresas de Mortágua assinado entre o Município de Mortágua e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, em 01/06/2019, em conformidade com o artigo 10.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----O aditamento, celebrado no âmbito da prorrogação da autorização de funcionamento, nos termos da Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP de 15 de abril de 2025 (I/DLBI/605/2025/NACD), tem por finalidade reformular as atividades e/ou os objetivos quantitativos que o Município se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura a um GIP, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, bem como a desenvolve-las e a alcançar os respetivos objetivos quantitativos, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e até à implementação de nova rede GIP resultante de procedimento concursal, pelo menos, até 30 de junho de 2026.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do aditamento ao contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional em funcionamento no Ninho de Empresas de Mortágua assinado entre o Município de Mortágua e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, em 01/06/2019.-----

8.2.-TURISMO:-----

8.2.1.-Mortágua Natal'25 - Origens – Convívio Participantes da “Volta dos Presépios em Motorizada” e “ Encontro de Cantadores de Janeiras”:-----

-----Pelo Senhor presidente foi a informação, datada de 13/01/2026, da técnica afeta ao setor sócio cultural em que informa que no âmbito da programação Mortágua Natal'25 — Origens, realizou-se no passado dia 28 de Dezembro 2025, ‘A Volta dos Presépios de Motorizada’ e o “Encontro de Cantadores de Janeiras” e à semelhança do ano anterior houve no final de cada atividade um momento de convívio entre todos os participantes, este ano com a particularidade de ser no espaço do Mercado de Natal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Foi proposto às coletividades presentes no Mercado de Natal servir o lanche convívio aos participantes nos dois eventos, constituído por bifanas, caldo verde e bebidas. Das 7 associações/instituições presentes no Mercado de Natal, 5 responderam afirmativamente.-----

-----Assim, mediante a apresentação de senhas, coube Fábrica da Igreja Paroquia da Freguesia de Mortágua/Paróquia de Mortágua, ao Agrupamento de Escuteiros 1241 de Mortágua, Associação de Estudantes da Escola Secundária de Mortágua/Comissão de Finalistas 25/26 e Núcleo de Mortágua da Liga Portuguesa Contra o Cancro, servir as bifanas e o caldo verde, e aos Bombeiros Voluntários de Mortágua servir as bebidas.-----

-----Aos 142 participantes da “Volta dos Presépios em Motorizada” foram entregues 2 senhas de bifanas e duas de bebidas.-----

-----Aos 130 participantes do “Encontro de Cantadores de Janeiras” foi entregue 1 senha de bifana, 1 de caldo verde e 1 de bebida.-----

-----O valor a pagar às referidas coletividades foi de dois euros e cinquenta cêntimos (2,50€)/bifanas, dois euros (2,00€)/caldo verde e um euro e vinte cêntimos (1,20€)/bebida, e de acordo com o número de senhas entregues, totalizou o montante global de mil setecentos e vinte e dois euros e dez cêntimos (1.722,10 €), assim discriminado:-----

-----Paróquia de Mortágua/ Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesias de Mortágua – duzentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos (263,50€);-----

----- Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo de Mortágua – duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos (247,50 €).-----

-----Associação de Estudantes da Escola Secundária de Mortágua/Comissão de Finalistas 25/26 – trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos (373,50 €);-----

----- Agrupamento de Escuteiro 1241 de Mortágua – trezentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos (321,50€);-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua – quinhentos e dezasseis euros e dez cêntimos (516,10€).-----

-----Assim o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove a atribuição do subsídio às Associações acima citadas e no valor referido, correspondente às senhas da despesa efetuada com o referido convívio.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.3.-PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

8.3.1.-Autorização Prévia para Lançamento de Fogo de Artifício:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento datado de 12/01/2026, de José Mário Breda Rosa, em nome da Comissão de Festas de Vale de Paredes, a solicitar a autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas da Senhora da Paz, em Vale de Paredes, Sobral, no dia 24 de janeiro corrente, conforme dispõe o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.-----

-----Sobre o assunto a Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, emitiu, em 13/01/2026, o parecer seguinte:-----

-----“No seguimento do pedido com registo de entrada n.º 442 MGD, em 12 de janeiro de 2026, referente a pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício nas festas de Senhora da Paz, em Vale de Paredes na Freguesia de Sobral, no dia 24 de Janeiro de 2026 entre as 07:00h e as 12:00h, propõe-se o deferimento do pedido, dado estarem reunidas as condições previstas no n.º 1 do artigo 67º do decreto lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, ficando no entanto sujeito a confirmação nas 48 horas anteriores, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo. Á consideração superior.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da autorização prévia para lançamento do fogo de artifício, nos termos do Parecer supra referido.-----

8.4.-ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO:-----

8.4.1.-Quota de 2026 da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o e-mail, de 06/01/2026, enviado pela da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local a solicitar a emissão do respetivo compromisso do pagamento da quota de 2026 uma vez que o Município de Mortágua é associado da mesma desde a sua constituição, e cujo valor é de mil e quinhentos euros (1.500,00 €)/mês.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota referente ao ano de 2026.-----

8.4.2.-Quota de 2026 da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago:-----

-----Considerando que no seguimento da autorização dada pela Assembleia Municipal de Mortágua na sessão ordinária de 28/09/2018 e do respetivo processo fiscalização prévia visado em 13/12/2018 pelo Tribunal de Contas, o Município de Mortágua faz parte como sócio fundador da Federação Portuguesa de Caminhos de Santiago, pelo Senhor Presidente foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

presente o e:mail de 06/01/2026 enviado pela Federação do Caminho de Santiago a solicitar o documento de compromisso desta Câmara referente ao pagamento da quota de 2026 no valor de setecentos e sessenta euros (760,00 €), conforme atualização aprovada em Assembleia Geral daquela Associação em março de 2025.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota referente ao ano de 2026.-----

8.4.3.-Quotas IEBA – Centro de Iniciativas Empresariais e Sociais:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o documento número FT 2025/128, de 31/12/2025 , do IEBA – Centro de Iniciativas Empresariais Beira Aguieira, solicitando o pagamento das quotas deste Município referentes aos anos de 2021,2022, 2023 e 2024, no montante de anual de quinhentos euros (500,00 €), o que perfaz o total de dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das quotas.-----

-----Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador, Paulo Alexandre D'Oliveira, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

8.5.-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA:-----

8.5.1.-Quota de 2026:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para efeitos de pagamento o documento de participações dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra relativamente ao valor das quotizações anuais para 2026, de acordo com o aprovada na 16.º Reunião Ordinária Intermunicipal da Região de Coimbra de 15/12/2022 que estipulou uma atualização da mesma de acordo com a inflação (índice de preços ao consumidor) pelo que o valor da quota do Município de Mortágua é de vinte mil trezentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos (20.340,62 €), podendo esta ser paga em duodécimos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota de 2026.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinco minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim
Secretário do Órgão e pelo Senhor
Presidente.-----